Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL
AVENIDA ANTONIO TRILHA, 1847
SÃO GABRIEL/RS - CEP 97300-000 - FONE (055) 232-2254

PORTARIA Nº 001/2011

O Juiz Substituto da Vara do Trabalho de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a inauguração do novo prédio da Vara do Trabalho de São Gabriel, localizado na rua José Lourença Lisboa nº171, Bairro Capiotti, será realizada no dia 08 de setembro de 2011,

Considerando que a mudança do mobiliário e dos processos para o novo prédio será realizada nos dias 01 e 02 setembro de 2011,

Considerando a ocorrência de prazos em curso nos processos que tramitam neste Juízo nos dias 01 e 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente na Vara do Trabalho de São Gabriel nos dias 01 e 02 de setembro de 2011.

§ 1º- Os prazos que devam iniciar-se ou completar-se nos dias 01 e 02 ficam automaticamente prorrogados para o dia 05 de setembro de 2011, segunda-feira.

§ 2º - As medidas urgentes receberão o devido atendimento.

Artigo 2º - Comunique-se à Corregedoria Regional.

Parágrafo único – Envie-se cópia da presente à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil

São Gabriel, 24 de agosto de 2011

Jefferson Luiz Gaya de Goes
Juiz do Trabalho

Documento digitalmente assinado em 26/08/2011, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0006403-66.2011.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.20533.85518.34131.47229-9